



D E C R E T O NR 87/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO							
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO							
0301 04	ADMINISTRACAO							
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL							
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL							
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.							
0301 04 122 0010 2004 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO							
1820/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I							10.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE							
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401 10	SAUDE							
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL							
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL							
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE							
0401 10 122 0010 2005 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA							
3076/7	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I							3.000,00
0401 10 301	ATENCAO BASICA							
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO							
0401 10 301 0107 1074	CONSTR.AMPL.REFORMA UBS							
0401 10 301 0107 1074 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES							
64874/4	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN							16.450,00
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA							
0401 10 301 0107 2141 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO							
4930/1	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN							25.000,00
0401 10 301 0107 2141 33904000000000	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ							
5676/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I							10.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA							
0501	SECRETARIA DA FAZENDA							
0501 04	ADMINISTRACAO							
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL							
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS							
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA							
0501 04 122 0012 2017 33904000000000	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ							
12220/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I							5.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA							



0807					DESPORTO		
0807 27					DESPORTO E LAZER		
0807 27 812					DESPORTO COMUNITARIO		
0807 27 812 0048					PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID		
0807 27 812 0048 2046					CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO		
0807 27 812 0048 2046 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
36399/5					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		10.000,00
10					SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1001					SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL		
1001 08					ASSISTENCIA SOCIAL		
1001 08 241					ASSISTENCIA AO IDOSO		
1001 08 241 0119					ASSITENCIA SOCIAL BASICA		
1001 08 241 0119 2105					ASSISTENCIA IDOSOS		
1001 08 241 0119 2105 33903200000000					MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT		
45399/4					1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A		1.000,00
1001 08 244					ASSISTENCIA COMUNITARIA		
1001 08 244 0119					ASSITENCIA SOCIAL BASICA		
1001 08 244 0119 2133					MAN.CRAS		
1001 08 244 0119 2133 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO		
48172/6					1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A		5.000,00
1001 08 244 0119 2133 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
48460/1					1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A		2.000,00
Total de credito suplementar							87.450,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04					SECRETARIA DA SAUDE		
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10					SAUDE		
0401 10 301					ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107					ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 301 0107 2141					CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107 2141 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
4384/2					1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN		41.450,00
10					SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1001					SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL		
1001 08					ASSISTENCIA SOCIAL		
1001 08 244					ASSISTENCIA COMUNITARIA		
1001 08 244 0119					ASSITENCIA SOCIAL BASICA		
1001 08 244 0119 2156					MANUT. DAS ATIV. E EVENTOS ASSITENC		
1001 08 244 0119 2156 31900400000000					CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
49564/6					1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A		2.000,00



99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53470/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	39.000,00
Total de Reducoes		82.450,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL - 5.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de setembro de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____